



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 948/2023 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 374/2021.

De autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL), o projeto de lei 374/2021 pretende autorizar a alteração do critério de reajuste de aposentados e pensionistas do Município de São Paulo que não são beneficiados pelo direito à paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensão. O projeto visa garantir que esses servidores tenham seus proventos reajustados anualmente, na mesma data e índice aplicado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social.

Na apresentação dos fundamentos da iniciativa, o Vereador Professor Toninho Vespoli destaca a necessidade de corrigir a diferença de tratamento entre os servidores, especificamente aqueles que ingressaram após 2002 e não possuem integralidade e paridade salarial entre ativos e aposentados. O vereador ressalta que a Constituição Federal protege o direito adquirido e a segurança jurídica, e a igualdade é um princípio constitucional. Segundo o proponente, impor tratamento diferenciado entre servidores iguais é lesivo à moralidade administrativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade do projeto.

Vale apontar a oportunidade de se estabelecerem diretrizes para a concessão de reajustes para servidores públicos aposentados, em especial para os casos dos servidores aposentados sem a paridade, observadas condições que garantam a sustentabilidade financeira do sistema. Considerando o interesse público de que se reveste a matéria, em relação ao mérito sobre o qual deve se manifestar a Comissão de Administração Pública, a presente manifestação é favorável ao projeto.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver^a. Jussara Basso (PSOL) – Relatora

Ver. Beto do Social (PSDB)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver^a. Ely Teruel (PODE)

Ver^a. Janaína Lima (MDB)

Ver. João Ananias (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2023, p. 298

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.